RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR – 2º TRIMESTRE DE 2026 – ACESSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ 67.133.232/0001-99. ARTIGO 27, §3º, DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM Nº 175/22

APEX GROUP ("Administradora")

Rua Alves Guimarães 1.212 – Pinheiros, São Paulo/SP

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos do artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, referente ao ACESSO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo")

Prezados Senhores,

Segue o relatório contendo as informações previstas no artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22 e as demais informações que sejam de responsabilidade da Gestora, as quais são necessárias para a elaboração, pela Administradora, do demonstrativo trimestral do Fundo:

1. **Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.**

   Resposta: Não houve alteração na política de investimento da Classe Única do Fundo.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

   a) **critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

      Resposta: Não houve alteração nos critérios de concessão de crédito adotado pelos originadores.

   b) **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

      Resposta: Não houve alterações nos critérios para concessão de crédito.

3. **Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva:**

   Resposta: Não houve alteração nas garantias.

Clicksign 33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a

4. **Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo:**

   a) **descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito;**

      Resposta: Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

   b) **indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios:**

      Resposta: As cessões foram feitas em caráter definitivo.

5. **Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.**

   Resposta: Não houve impacto nos eventos de pré-pagamento no trimestre.

6. **Houve alguma alienação, a qualquer título, de Direitos Creditórios Cedidos? Se Sim informe:**

   a) **operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento):**

      Resposta: Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o fundo durante o Trimestre.

   b) **motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia etc.)**

      Resposta: Não ocorreu evento de alienação de qualquer tipo para o fundo durante o Trimestre.

7. **Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.**

   Resposta: Não houve impacto no valor do patrimônio líquido do fundo e rentabilidade também.

8. **Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.**

   Resposta: Não houve fato que afeta a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Atenciosamente,

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora do fundo

Clicksign 33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a

ACESSO_Relatorio_Trimestral_2026-2tri.pdf

Documento número #33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a

Hash do documento original (SHA256): d2a6cc729b00dd950f1e78e1515ff46300e92f6e4f75bb41b14613fb605c78f0

Hash do PAdES (SHA256): d4a5987a992257924099add1fd71dc31f8f64822a4955768be20272f27a8740f

Assinaturas

Claudio Silva Fernandes

CPF: 524.169.251-72

Assinou como representante legal em 30 jul 2026 às 09:22:25

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jul 2027

Log

29 jul 2026, 15:06:33	Operador com email valeria.santos@iguanainvestimentos.com.br na Conta 81529a78-0c20-4060-8391-b2d98f765b13 criou este documento número 33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2026 (15:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 jul 2026, 15:17:22	Operador com email valeria.santos@iguanainvestimentos.com.br na Conta 81529a78-0c20-4060-8391-b2d98f765b13 adicionou à Lista de Assinatura: claudio.fernandes@iggyinvestimentos.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudio Silva Fernandes e CPF 524.169.251-72.
30 jul 2026, 09:22:25	Claudio Silva Fernandes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 524.169.251-72. IP: 187.102.141.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56301833548434 e longitude -46.69283139127283. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 jul 2026, 09:22:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a.

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 33d751b8-cd05-4f8a-b7e7-58324d06586a, com os

efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.